



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/18

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 003/2018

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2018.

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2018, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores, comumente realizada no mês de fevereiro de cada ano. O índice utilizado para revisão é de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2017.

De acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa o projeto é legal e constitucional, sobretudo por que a medida tem amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e também na Lei Municipal nº 2.833, de 23/08/2012.

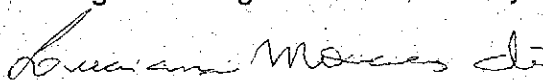
Conforme descrito no art. 2º do projeto, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

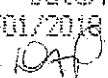
Importante ressaltar que foi apresentado pelo autor, o demonstrativo da geração de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, o art. 3º do Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 003/2018, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de janeiro de 2018.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
Relatora

Protocolo Data/Hora
24.706 22/01/2018 14:44:00
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br